

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT

EDITAL DE RESULTADOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026, ÀS 18:30H** NO PLENÁRIO DR. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO AUDITOR PRESIDENTE DA **1ª CDD, DR. ILDO ASSIS MACEDO** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT**.

ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO, DR. RAPHAEL NAVES DIAS, DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO E DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN

A PROCURADORIA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DA Dra. NATANAZIA ALVES ALENCAR, APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO N. 2383/2026 – SINOP / MT X SANTA CRUZ EC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 2ª DIVISÃO - PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2026 ÀS 18:00H NO ESTÁDIO MASSAMI URIU – SINOP/MT.

RELATOR(A): DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO

DEFESA: SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELA EQUIPE SINOP FC

PROCURADOR(A): Dra. NATANAZIA ALVES ALENCAR

DENUNCIADO(S):

SINOP FC, EQUIPE INCURSO NO ART. 206 DO CBJD;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE, ACOMPANHADO À MAIORIA DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **SINOP FC** FOI ABSOLVIDA.

PROCESSO N. 2384/2026 – SORRISO / MT X LUVERDENSE / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 – NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2026 ÀS 18:00H NO ESTÁDIO EGIDIO JOSE PREIMA – SORRISO/MT.

RELATOR(A): DR. RAPHAEL NAVES DIAS

DEFESA: SEM DEFESA

PROCURADOR(A): Dra. NATANAZIA ALVES ALENCAR

DENUNCIADO(S):

MARCELO WILIAM GALIANO, COORDENADOR DA EQUIPE SORRISO EC INCURSO NOS ARTS. 254-A, § 3º, 243-F, § 1º, E 258-B, TODOS DO CBJD;

SORRISO EC, EQUIPE INCURSO NOS ARTS. 213, I E II, E 206, AMBOS DO CBJD;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O COORDENADOR **MARCELO WILIAM GALIANO**, FOI CONDENADO AO CUMPRIMENTO DE **30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO** CUMULADO AO PAGAMENTO DE **MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**, INCURSO NO **ART. 243-F, § 1º DO CBJD**, OS QUAIS FORAM REDUZIDOS PARA **15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO** E **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**; SOMADO À PENA DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO **ART. 254-A DO CBJD**, A QUAL FOI REDUZIDA PARA **90 (NOVENTA) DIAS DE SUSPENSÃO** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**; SOMADO À PENA DE **30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO **ART. 258-B DO CBJD**, A QUAL FOI REDUZIDA PARA **15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À MAIORIA DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **SORRISO EC** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE **MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, INCURSO **ART. 213 DO CBJD**, A QUAL FOI REDUZIDA PARA **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**; E **ABSOLVIDA** DA CONDUTA ENQUADRADA NO **ART. 206 DO CBJD**

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

PROCESSO N. 2385/2026 – CHAPADA FC / MT X PAULISTANO / MT, CAMPEONATO MATO-

GROSSENSE SUB-20 – NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2026 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO APOLONIO DE MELLO – CHAPADA DOS GUIMARAES/MT.

RELATOR(A): DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN

DEFESA: SEM DEFESA

PROCURADOR(A): Dra. NATANAZIA ALVES ALENCAR

DENUNCIADO(S):

JULIANO HENRIQUE RODRIGUES, ATLETA DA EQUIPE CHAPADA FC INCURSO NO **ART. 250 DO CBJD**;

GABRIEL GONÇALVES DA SILVA, ATLETA DA EQUIPE CHAPADA FC INCURSO NO **ART. 258 DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **JULIANO HENRIQUE RODRIGUES**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO ART. **ART. 250 DO CBJD**, A QUAL FOI REDUZIDA PARA **2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **GABRIEL GONÇALVES DA SILVA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO ART. **ART. 258 DO CBJD**, A QUAL FOI REDUZIDA PARA **2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

PROCESSO N. 2399/2026 – SORRISO FC / MT X SORRISO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 – NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026 ÀS 19:00H NO ESTÁDIO EGIDIO JOSE PREIMA – SORRISO/MT.

RELATOR(A): DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO

DEFESA: SEM DEFESA

PROCURADOR(A): Dra. NATANAZIA ALVES ALENCAR

DENUNCIADO(S):

EDUARDO PINTO LOPES, ATLETA DA EQUIPE SORRISO EC INCURSO NO **ART. 254-A DO CBJD**;

LEOCIR NAZZARI, PRESIDENTE DA EQUIPE SORRISO EC INCURSO NO **ART. 243-F, § 1º DO CBJD**;

SORRISO FC, EQUIPE INCURSO NO **ART. 211 DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **EDUARDO PINTO LOPES**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **6 (SEIS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO ART. **ART. 254-A DO CBJD**, A QUAL FOI REDUZIDA PARA **3 (TRÊS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O PRESIDENTE **LEOCIR NAZZARI**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO** CUMULADO COM O PAGAMENTO DE **MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, INCURSO NO ART. **ART. 243-F, § 1º DO CBJD**, A QUAL FOI REDUZIDA PARA **2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO E MULTA NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À MAIORIA DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **SORRISO EC** FOI **ABSOLVIDA**.

CUIABÁ, 01 DE JULHO DE 2026.

CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA
SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT